

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024



Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

#### 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2022

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através desse edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Ariranha do Ivaí, vejamos:

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
ENFERMEIRO	APARECIDA ROMÃO	5° LUGAR

Os acima relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Rua Miguel Verenka, 14, Departamento de Recursos Humanos, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato de convocação, munindo documento de identificação (original), juntamente com os demais documentos citados no item 4, subitem 4.1 do edital de abertura nº 01.001/2022.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A POSE DO CARGO

- **4.1** São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:
  - a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
  - b) Ter, na data de nomeação idade mínima 18 (dezoito) anos completos;
  - c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
  - d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
  - e) Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
  - f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;



# DIARIO OFICIAI

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 ∣ EDIÇÃO № 2606 ∣ Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024



Rua Miguel Verenka. 14 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86.880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

- g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos nomeação.

#### 21. DA CONVOCAÇÃO

- (...)
  21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, o candidato deverá cumprir os requisitos previstos neste no artigo 21 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de Quitação com o Serviço Militar para o candidato sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes; i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s)
- filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- 1) Número do PIS/PASEP;
- m) Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria D, quando for requisito do cargo;
- Atestado de aptidão física e mental elaborada pela inspeção médica.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado **DESISTENTE** da vaga do Concurso Público, ensejando à Administração Municipal a NOVA convocação obedecendo à ordem de Classificação. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir durante o período de validade do Concurso 001/2022.





# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024



Rua Miguel Verenka, 14 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86.880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

Ariranha do Ivaí, 12 de novembro de 2024.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Gestor Municipal



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu José da Silva, 62 – Centro -CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br Fone: (43) 3433-1302

Conforme disposto no Plano Municipal de Educação, Meta 19, vimos através desta divulgar as chapas que irão concorrer na Eleição dos Gestores Escolares (diretores).

### **CMEI Pingo de Gente**

Chapa 1 – Cícero Justino

### Escola Municipal Demétrio Verenka

Chapa 1 – Sandra Carreira Fogaça

A eleição acontecerá no dia 02 (dois) de dezembro de 2024, na Escola Municipal Demétrio Verenka.

Será realizada uma assembleia, com data a definir, onde os candidatos apresentarão suas propostas aos funcionários e aos pais de alunos.

Atenciosamente, Comissão de Escolha e Exercício do Mandato dos Gestores Escolares.



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1246/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 12/11/2024 Data Fim: 12/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-06407 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

07:30 horas no HOSPITAL REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1247/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 12/11/2024 Data Fim: 12/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41- 01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas no NeuroReadaptar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1248/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 12/11/2024 Data Fim: 12/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 / 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes **Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFO-9J20

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital da Providência**; 01 paciente com acompanhante, com horário

de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1249/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 12/11/2024 Data Fim: 12/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01408 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes, com horários de atendimento às 09:00, 09:30, 10:00 e

às 10:30 horas na Clínica de Reumatologia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1250/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 12/11/2024 Data Fim: 12/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Pitanga/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19608

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: FIAT ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Levar cidadão na Justiça Federal de Pitanga - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1251/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 13/11/2024 Data Fim: 13/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: FIAT ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Levar cidadão na Agência do INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1252/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 13/11/2024 Data Fim: 13/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88 Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação "CRAS em movimento" na Cidade de

Londrina – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1253/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Valeria T.Luiz

Data Início: 13/11/2024 Data Fim: 13/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88 Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação "CRAS em movimento" na Cidade de

Londrina – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1254/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Mariane M.Bossoni

Data Início: 13/11/2024 Data Fim: 13/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 90,88 Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação "CRAS em movimento" na Cidade de

Londrina – PR.

 $\bf Art.~2^o$  - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2606 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2024

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1255/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 14/11/2024 Data Fim: 14/11/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE

Veículo Utilizado: FIAT ARGO Placas: SEO-1C58

Objetivo da Viagem: Levar cidadão na Agência do INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).